

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.584, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Institui ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Mossoró, em razão do jogo da fase de 16 (dezesseis) avos de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Poder Executivo, compreendendo a Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Mossoró, a partir das 12h (doze horas) do dia 29 de junho de 2026, segunda-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 600, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ABRAÃO DUTRA DANTAS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAYNE LAIZA ANDRADE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2026. Processo Administrativo nº 10.000262/2026-26. Pregão nº 02/2026. Objeto: Contratação de serviços continuados para operação do almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, por meio do sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 44.736.234/0001-77. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor: R\$ 60.965,56 (sessenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 25/06/2026 a 25/06/2027. Data da assinatura do contrato: 25/06/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN FAGNER DA COSTA MARTINS, matrícula nº 5293541, para atuar como GESTOR DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 07/2026, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 14.928.192/0001-05 e SOLANO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 05.864.894/0001-81, tendo como objeto de contratação os serviços de transporte terrestre, e como substituto eventual o servidor AFONSO JULIO COSTA DA SILVA, matrícula nº 5109985, com validade de 24/06/2026 a 24/06/2027.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor PAULO RANIERE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 514993, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 07/2026, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 14.928.192/0001-05 e SOLANO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 05.864.894/0001-81, tendo como objeto de contratação os serviços de transporte terrestre, e como substituto eventual a servidora MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSEAS, matrícula nº 525316, com validade de 24/06/2026 a 24/06/2027.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juventude

**PORTARIA Nº 153,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Solicita diária.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e regulamentadas pelos Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022, Decreto nº 7.293, de 10 de dezembro de 2024 e Decreto nº 7.409/2025, de 22 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o Processo no SEI nº 12.001370/2026-80;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao servidor JOSÉ ILTON GOMES NOLASCO, matrícula nº 5075386-4, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, para participar 2º Encontro Interestadual de Conselhos Tutelares, que será realizado dia 01 a 04/07/2026, no Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP), em Natal/RN., conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juventude

**PORTARIA Nº 154,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Solicita diárias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e regulamentadas pelos Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022, Decreto nº 7.293, de 10 de dezembro de 2024 e Decreto nº 7.409/2025, de 22 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 12.001396/2026-57;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias a servidora SHIRLEY MACIELLE DA SILVA, matrícula nº 90654-3, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, para participar 2º Encontro Interestadual de Conselhos Tutelares, que será realizado dia 01 a 04/07/2026, no Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP), em Natal/RN., conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 163,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA PAULA NOBRE FERNANDES, matrícula nº 1453002, para atuar como GESTORA do Contrato nº 48/2022 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.965.996/0001-96, e GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.997.819/0001-21. Tendo como substituto eventual a servidora EGISLÂNDIA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0515809.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art.3º Designar a servidora BÁRBARA MARIA FREIRE GOMES, matrícula nº 0507350, para atuar como FISCAL do Contrato nº 48/2022 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.965.996/0001-96, e a GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.997.819/0001-21. Tendo como substituto eventual a servidora MEIRE EUGÊNIA DUARTE, matrícula nº 507814-1.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto da contratação em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III – Exigir o cumprimento das cláusulas da ata e respectivos termos aditivos;

IV – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto na contratação;

V - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VI - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

VII – Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

VIII – Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de fevereiro de 2026.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 09/2026-SMS

Processo Administrativo nº 21.005768/2026-97. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de digitalizador de imagens para raio X (DR), destinado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Raimundo Benjamim Franco e ao serviço de raio X móvel, visando aprimorar a qualidade diagnóstica, otimizar o processamento de imagens radiológicas, garantir maior agilidade nos atendimentos e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população do Município de Mossoró/RN. Propostas: Entrega até 13/07/2026 às 08h59. Abertura da Sessão em 13/07/2026 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site, www.prefeiturademossoro.com.br e www.pncp.gov.br.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2026

NATHAN FERNANDES LOPES
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAÉRCIA CELESTE TAVARES SOUSA, matrícula 5109237, para atuar como GESTORA DE CONTRATO referente ao contrato nº 03/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2025 – SEMAD+, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, CNPJ nº 59.955.684/0001-28, e a empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.112.970/0001-41, tendo como substituto eventual ICARO MEDEIROS GURGEL PINHEIRO, matrícula 508810:

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora VITORIA MARIANA LOPES JALES, matrícula 544116, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 03/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2025 – SEMAD+, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, CNPJ nº 59.955.684/0001-28, e a empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.112.970/0001-41, tendo como substituta eventual OLGA BEATRIZ BESSA RODRIGUES, matrícula 5109644.

Art. 4º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto do contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e nos respectivos termos aditivos;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime e execução previsto no contrato;

IX - Analisar a conformidade da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, comunicando eventuais irregularidades ao gestor do contrato;

X - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XI - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XII - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo;

XIII - Utilizar, quando aplicável, o Instrumento de Medição de Resultado - IMR para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 349, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeado através da Portaria nº 29, de 07 de janeiro de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 198 de 27 de outubro de 2023, que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores efetivos do Quadro de Servidores Gerais do Município de Mossoró, bem como parecer jurídico de lavra pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 21.013474/2025-06;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DAPHNE LOUISE GOMES BEZERRA, matrícula nº 5110130/01, ocupante do ENFERMEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de Incentivo à Qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), do mesmo cargo e categoria funcional, em razão da conclusão da Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 350,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeado através da Portaria nº 29, de 07 de janeiro de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 198 de 27 de outubro de 2023, que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores efetivos do Quadro de Servidores Gerais do Município de Mossoró, bem como parecer jurídico de lavra pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 21.006648/2026-05;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROSALIA BEZERRA, matrícula nº 95150/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de Incentivo à Qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), do mesmo cargo e categoria funcional, em razão da conclusão do Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 351,
DE 25 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeado através da Portaria nº 29, de 07 de janeiro de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 21.003275/2024-96;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LUMA RAFAELA MEDEIROS DE GOIS SILVA, matrícula nº 146706/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA ESPECIAL de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/10/2017 a 10/10/2022, com início em 29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 352,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeado através da Portaria nº 29, de 07 de janeiro de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 198 de 27 de outubro de 2023, que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores efetivos do Quadro de Servidores Gerais do Município de Mossoró, bem como parecer jurídico de lavra pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 21.006474/2026-47;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ADILLA JACIONARIA ALBANO DA SILVA, matrícula nº 5109412/03, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Adicional de Incentivo à Qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), do mesmo cargo e categoria funcional, em razão da conclusão do Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 353,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a 3ª Convocação dos candidatos classificados na Seleção Simplificada para realização do Curso de Formação Continuada em Prestação de Assistência a Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista e entrega da documentação necessária à celebração do Termo de Adesão ao Programa Incluir.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Lei nº 3.098, de 12 de dezembro de 2013, e com fundamento na Lei Municipal nº 4.179, de 2 de abril de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, observada a ordem de classificação, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados na Seleção Simplificada realizada com fundamento no Edital nº 08/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SME), para realização do Curso de Formação Continuada em Prestação de Assistência a Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista, e entrega da documentação necessária à celebração do Termo de Adesão ao Projeto Incluir.

§ 1º Os candidatos convocados nos termos desta Portaria deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Continuada em Prestação de Assistência a Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista, ofertado pela Escola de Gestão Pública de Mossoró (EGPM), preenchendo o formulário de inscrição disponível, exclusivamente, no link: <https://escoladegestao publica.mossoro.rn.gov.br/cursos/c3ee8857-0ce4-4a8e-a109-271163cfc694>, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026.

§ 2º Os candidatos convocados devem se apresentar à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Segepe, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 976, Santo Antônio, Mossoró-RN, CEP 59618-045, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, das 7h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, portando os seguintes documentos:

1. Documentos Originais

- Laudo da Perícia Médica, para as vagas correspondentes às pessoas com deficiência;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido por médico do trabalho, para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme Art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 29/2008;
- Declaração de disponibilidade de horários;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa, nos últimos 5 (cinco) anos;

- g) Autodeclaração Étnico Racial, nos termos do Anexo III do Edital nº 08/2025;
- h) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Comum e do Juizado Especial, do Estado do Rio Grande do Norte, do(s) estado(s) onde residiu no últimos 2 (dois) anos;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Comum Federal e do Juizado Especial Federal;
- k) Certidão negativa de crimes eleitorais;
- l) Certidão de quitação eleitorais; e
- m) Número de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- n) Os demais documentos dos itens “d”, “e”, “f” e “g”, possuem modelos disponíveis no link: <https://concursos.mossoro.rn.gov.br/concursos/ss-para-auxiliares-voluntarios-do-programa-incluir-edital-08-2025>.
2. Documentos originais e fotocópias
- a) Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identificação de Estrangeiro (CEI) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentado o visto permanente, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o passaporte;
- b) CPF e Comprovante de situação cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
- c) Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quando do sexo masculino, apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar;

f) Certificado de escolaridade ou diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimentos realizados por Instituição Nacional de Ensino Superior, na forma da legislação aplicável;

g) Certidão de nascimento ou casamento, e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes; e

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas acerca da matrícula no Curso de Formação Continuada e/ou entrega da documentação para celebração do Termo de Adesão poderão ser esclarecidas por meio do telefone 2142-1113 e/ou e-mail: segepe@prefeiturademossoro.com.br.

Art. 3º A celebração do Termo de Adesão entre a Secretaria Municipal de Educação e o candidato fica condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Formação Continuada em Prestação de Assistência a Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista, bem como a entrega da documentação completa nos termos desta Portaria.

Art. 4º Cumpridas as exigências do artigo anterior, o candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação para assinatura do Termo de Adesão e, em seguida será encaminhado para a Unidade de Ensino onde assinará o Termo de Exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

3ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 008/2025 – SME
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIARES VOLUNTÁRIOS
DO PROGRAMA INCLUIR

POLO 01 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
7	MARINA DOS SANTOS BARBOSA	124.283.07#-###	14/08/2005
8	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SARAIVA	719.156.22#-###	11/10/2005
9	EMMILY VIDAL MARINHO	078.282.00#-###	13/03/2000
10	JOANA D'ARC INÁCIO DA SILVA	029.563.43#-###	24/06/1980
11	MARIA EDUARDA VICTOR VIANA	106.944.37#-###	17/04/2003

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
24	CLARA ERBENIA CARNEIRO SILVA	130.090.71#-###	03/12/2004
25	MARCELA RODRIGUES DE MEDEIROS	072.959.23#-###	27/07/1987
26	GISLIYANI LUANA BRAGA DOS SANTOS	102.152.81#-###	11/08/1993
27	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	061.571.86#-###	06/10/1997
28	ALEJANDRA RAYANY BEZERRA DO VALE	708.021.27#-###	07/10/2000
30	MARQUISUILA BARROS TAVARES	701.338.95#-###	26/02/2001
33	RAISSA VICTORIA ALVES DA CONCEIÇÃO	707.029.71#-###	19/09/2002
34	MARIA GIULIA RIBEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO	703.003.43#-###	24/05/2003
35	CLAUDIO JOSIAS DA SILVA	127.490.20#-###	10/09/2003
36	ANA CLARA DA SILVA FARIAS	711.598.02#-###	23/05/2005
39	ÉLIDA MAYARA DE OLIVEIRA COSTA	706.415.54#-###	25/01/2006
41	ALVARO RENAN DA SILVA ALVES	165.011.16#-###	19/07/2006
42	JÚLIA SEBASTIANA LIMA DE ALMEIDA	018.210.65#-###	10/09/2006
43	KESSICA DA SILVA LOURENÇO	706.910.12#-###	29/06/2000
44	EMMILY VIDAL MARINHO	078.282.00#-###	13/03/2000
45	KAMILLE VIDAL SANTOS	068.477.59#-###	05/12/2002
46	MARIA IVONEIDE DE SOUSA SILVEIRA	138.856.18#-###	06/08/1956
47	FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA SANTINO ALVES	877.241.54#-###	27/09/1974
48	JOSENILDA MARIA DE MEDEIROS COSTA	010.869.50#-###	27/09/1977
49	FRANCISCA ANTONIA FERREIRA DE ANDRADE	010.305.91#-###	10/07/1978
50	ELIZANGELA GOZ DA SILVA	010.248.56#-###	03/03/1979

POLO 01 - Auxiliar Voluntário 40h – CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
3	LUCAS GABRIEL SOUZA DE MOURA	142.059.34#-###	27/07/2002
4	CRISTEANE DE SOUSA TEIXEIRA	030.538.07#-###	24/11/1981

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
6	MARIA EDUARDA FIRMINO DA SILVA	123.239.92#-###	14/03/2004
7	MARIA JULIETE DE SOUSA BATISTA	385.848.53#-###	16/10/1989
8	ANTÔNIA JÉSSICA DA SILVA	706.480.35#-###	11/10/1999
10	CICERA DE FÁTIMA LUCIO	084.108.14#-###	13/05/1988
11	VANESSA EMILLY DA SILVA RODRIGUES	111.981.38#-###	20/04/2001
12	MARIA ESMERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	092.683.48#-###	03/07/2001
13	CAMILLY MENDONÇA SANTANA	073.713.79#-###	20/07/2002

POLO 02 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
4	MAGNA MICHELLE ALCÂNTARA PEREIRA	083.350.24#-##	08/05/1990
5	MARIA JOYCE SOBRAL DE OLIVEIRA	104.871.60#-##	23/09/1997
6	CARLOS DANIEL GIRAÓ DOS SANTOS	093.497.53#-##	14/07/2001
7	NILA PEREIRA DA COSTA	130.863.44#-##	22/02/2006
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
15	PAULA PAIVA DOS SANTOS	140.171.83#-##	02/02/2002
16	KAUAN SERGIO SANTOS CORREIA	073.844.14#-##	11/10/2002
17	MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS VIEIRA ALMEIDA	117.585.58#-##	13/05/1994
18	FLAVIA RAQUEL HENRIQUE DA SILVA	116.366.07#-##	01/02/1997
19	ANTONIA ALICE GAMA PIMENTA	017.023.95#-##	16/02/1997
20	WINNER SAMUEL BARBOSA SOUZA	123.648.37#-##	30/03/2002
21	PETRUS MAGNO DOS SANTOS COSTA	128.053.12#-##	30/12/2002
22	MARCIA SUYANE MENDES BEZERRA	119.795.10#-##	05/02/2003
23	JOYCE PRISCILA HENRIQUE DE LIMA	073.075.01#-##	09/09/2003
24	DAYVID EMANNUEL DA SILVA GOMES	124.666.98#-##	24/09/2004
25	INGRID GEOVANA SILVA DO ROZARIO	142.306.41#-##	15/12/2004
26	FRANCIELIO FIGUEIREDO DE ALENCAR	164.669.06#-##	01/08/2005
27	MARINA RAYNARA DA COSTA	151.279.93#-##	28/07/2006
28	MAYARA CAROLAYNI PEREIRA DA SILVA	124.681.27#-##	04/08/2006
29	ALYNE MAYARA MEDEIROS BEZERRA	128.371.59#-##	09/07/2007
30	CLARA EDUARDA DOS SANTOS XAVIER	123.801.63#-##	01/03/2007
31	MARIA DELBANA MARQUES BEZERRA CUNHA	261.827.00#-##	02/08/1961
32	REGINA CELI DE SOUSA MORAIS SOARES	413.652.91#-##	16/06/1963
33	SANDRA ALVES DE LIMA	720.617.07#-##	22/09/1968
34	ELIZAMA LIMA BATISTA	828.830.84#-##	01/06/1971
35	LEILA MARIA DA SILVA	769.302.89#-##	02/09/1976
36	LINDAURA DANTAS DE MOURA	060.211.19#-##	20/01/1978
37	NOEMIA HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA	057.799.67#-##	05/06/1979
38	SHIRLEY ROSÂNGELA DA SILVA	035.939.93#-##	13/09/1979
39	ALENUCIA FERREIRA FILGUEIRA TAVARES	012.224.83#-##	17/07/1981
40	ALDENIZA SERAFIM DA SILVA MIRANDA	011.742.22#-##	04/04/1982

POLO 02 - Auxiliar Voluntário 40h – CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA PCD			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
2	THALITA TAWHANY VIEIRA LIMA	039.101.19#-##	27/07/1996
APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
2	LARISSA PIRES DOS SANTOS QUEIROZ	065.485.53#-##	06/12/1985
3	ANA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	065.707.70#-##	16/07/1993
4	KETTELEN NICOLY DE MELO SILVA	126.958.93#-##	03/04/2002
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
6	MARINA FIGUEIREDO DE SOUSA	123.995.99#-##	11/04/2001
7	RAISSA MARIA NASCIMENTO FERNANDES	134.617.74#-##	20/12/2001
8	ALZIRA VICTÓRIA MATOS CARLOS DE OLIVEIRA	097.057.86#-##	23/02/2002

9	KAROLAYNE VITORIA GADELHA	706.616.33#-##	10/04/2003
10	KHYARA LUANNY DE LIMA FERNANDES	714.056.14#-##	12/06/2003
11	LUZIA GALDINO NOGUEIRA NETA	133.370.95#-##	15/02/2006
12	LUANNA GABRIELY ALMEIDA DA SILVA	707.267.61#-##	18/04/2006
13	RENATA ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA	129.943.69#-##	15/09/2006

POLO 03 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
3	SARA JAILMA DA SILVA	123.540.45#-##	07/03/2004
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
5	CIDA RAFAELA DE SOUSA MELO NOGUEIRA	066.456.56#-##	19/05/1985
6	ANA ALICE RODRIGUES DE SOUZA	703.047.31#-##	19/08/1998
7	LILIANE ALVES DE SA BELO	012.140.83#-##	04/04/1983
8	RENATA MICHELY RIBEIRO ROSÁRIO	108.670.73#-##	03/04/2001
9	ANA SOPHIA GALDINO DE SOUSA NUNES	095.837.20#-##	08/01/2007
10	JUCIRENE ERIONE DE SOUZA MEDEIROS	021.805.46#-##	04/01/1972
11	GEONETES SOARES DA SILVA	082.946.96#-##	26/01/1982
12	JAQUELINE MARIA SILVA	040.763.75#-##	27/04/1988
13	ADRIENE MEDEIROS DO COUTO	077.051.11#-##	23/06/1989
14	TACIANE DE OLIVEIRA TOMAZ	082.171.37#-##	26/06/1989
15	MARIA MONALISA DE SOUSA PAIVA	107.231.55#-##	28/12/1991
16	MONIQUE NAYANE MAIA LOPES	017.444.28#-##	09/12/1993
17	MARIA ISABEL SILVA MENDONÇA GALBERTO	700.543.49#-##	31/01/1996
18	ALANNA STHEFANY MEDEIROS MONTEIRO	124.536.43#-##	16/06/1998
19	VITORIA ROBERTO DA COSTA	124.437.33#-##	17/09/1999
20	RIQUELE SANTOS DE SOUSA	080.413.66#-##	24/06/2000
21	LARA RIBEIRO DE MELO	124.457.52#-##	19/12/2001
22	MARIA NAELY DANTAS ALEXANDRE	124.377.89#-##	10/10/2002
23	FRANCISCO ANTONIO BRILHANTE NETO	128.364.67#-##	01/11/2003
24	ANA VITORIA AZEVEDO TERRA	133.134.70#-##	12/11/2003
25	MAIARA LAVINIA DE OLIVEIRA	162.488.84#-##	27/11/2004
26	FRANCISCO DAS CHAGAS PAES DA SILVA	967.965.37#-##	28/10/1971
27	FABRICIA NOGUEIRA DE LUCENA FERNANDES	035.545.85#-##	07/04/1978
28	MARQUENIA ROSANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	092.604.41#-##	09/11/1991
29	LICIANNE OLIVEIRA ALVES	082.965.87#-##	20/05/1992
30	GRAZIELLE ALMEIDA DE ASSIS	078.570.85#-##	06/06/1996
31	ISAC STEFFANY SILVA CAIANA	704.391.37#-##	11/10/1996
32	MARIA ALICE CARVALHO DA SILVA	702.995.59#-##	08/06/2004
33	MARIA ELOISA ALVES VIANA	126.826.72#-##	04/02/2005
34	JADSON BERNARDO DA SILVA	719.352.35#-##	09/05/2005
35	BEATRIZ ALVES SANTOS	440.213.55#-##	21/05/2005

POLO 03 - Auxiliar Voluntário 40h – CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
4	LETICIA VITORIA DA SILVA SANTOS	124.050.87#-##	21/07/2004
5	ARIADYNE KELLE RUFINO DE SOUSA	126.132.65#-##	09/08/2006
6	MANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	110.615.06#-##	27/08/1997
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
12	MARIA JOSEMEIRE VIEIRA RIBEIRO	072.088.56#-##	06/03/1981
13	LUANA RIBEIRO DE MELO	124.457.65#-##	19/12/2001
15	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	200.745.99#-##	25/10/2004

16	MARIA CLARA TENÓRIO CARVALHO	129.579.73#-###	19/03/2006
18	ANA BEATRIZ DA SILVA CAMARA	083.017.26#-###	04/12/0003
19	ANA LÚCIA DE CARVALHO	673.188.19#-###	12/04/1968
20	ELISANGELA NEIDE DOS SANTOS	021.997.60#-###	14/08/1975
21	BEATRIZ DA CUNHA SILVA	056.434.59#-###	15/08/1978
22	MARIA NICLEIA DUARTE DA SILVA	009.874.71#-###	05/02/1979
23	KELIA DUARTE LEITE	035.573.18#-###	05/02/1981
24	MONICA RENATA DA SILVA GOMES	057.673.73#-###	15/11/1981

POLO 04 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
2	GISLAYNE MILENA DA SILVA SANTIAGO	078.860.69#-###	18/11/2002
3	NIEDNA LIGIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	050.932.82#-###	06/09/1984
4	FRANCISCA LUCILDA FERNANDES DA SILVA	877.212.10#-###	01/01/1972
5	MARIA KATEANE PALMEIRA SOARES	023.306.89#-###	12/10/1986
6	SIMONE MARIA DE GOIS PEREIRA	107.704.72#-###	25/05/1993
7	ELLEM GABRIELLY LEANDRO EPIFANIO	706.804.67#-###	13/05/2006

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
54	CAMILA RAYANE CAMILO DA SILVA	102.058.31#-###	23/09/1994
55	ALLANA ANDREZA DA SILVA	121.313.47#-###	05/06/1995
56	LIZANDRA ALVES DE OLIVEIRA	099.687.61#-###	09/10/1995
57	JOICILENY PEQUENO DA SILVA	117.020.23#-###	13/01/1996
58	ALYCIANE ALMAIDA CORTEZ	703.599.29#-###	26/06/1996
59	DÉBORA FERNANDA DA SILVA	116.264.90#-###	20/03/1998
60	RAQUINAIANY VITORIA WENCESLAU	701.101.12#-###	01/05/1999
61	WYSLA LEANDRO MIRANDA	701.279.33#-###	13/07/1999
62	EUKALYA ROAMA BARROS DE SOUZA	123.838.92#-###	16/01/2000
63	POLIANA GOMES DA SILVA	706.615.33#-###	23/12/2000
64	MARIA EDUARDA DA SILVA DINIZ	705.079.31#-###	30/03/2001
65	ARTUR ROAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	705.422.29#-###	23/05/2001
66	TAYNARA BRENDA FILGUEIRA	701.211.18#-###	19/02/2002
67	MARIA VITÓRIA ROCHA DE MOURA MARQUES	129.091.35#-###	04/06/2002
68	JOYCE BEZERRA NUNES	129.451.66#-###	29/07/2002
69	EMILY VITORIA CAMPOS NOLASCO	135.352.30#-###	23/08/2002
70	REBECA VITÓRIA LIMA COSTA DE ARAÚJO	705.553.08#-###	15/10/2002
71	IVAN MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	134.382.28#-###	24/02/2003
72	ANNA CLARA FRUTUOSO FERNANDES SILVA	024.180.00#-###	16/06/2003
73	JONATHAN CAUÃ CABRAL BATISTA	715.253.39#-###	13/08/2003
74	NATÁLIA LILA PEREZ SOUSA	131.773.77#-###	20/11/2003
75	SILVIA KAROLAYNE SOUSA MOREIRA	095.457.09#-###	04/03/2004
76	VINÍCIUS GABRIEL SOUZA DA ROCHA	144.100.91#-###	27/05/2004
77	SANDRIELY DE OLIVEIRA MOURA	718.957.33#-###	23/06/2004
78	INGRID GRAZIELY FERNANDES DE MEDEIROS	128.787.12#-###	05/01/2005
79	MARIA FERNANDA PALMEIRA DA COSTA	093.755.72#-###	19/02/2005
80	LETICIA JOYCE SOUSA DA SILVA	134.967.54#-###	09/06/2005
81	LORRANNA FERNANDES DA SILVA	707.341.77#-###	20/09/2005
82	MARIA RAISSA ALVES CAVALCANTE	098.588.37#-###	20/10/2005
84	JOYCE LOHANY DOS SANTOS DANTAS	106.101.71#-###	24/06/2006
85	ANA JULIA ALEXANDRE DANTAS	135.171.07#-###	26/06/2006
86	VITÓRIA DAGUYLYANE VIANA GOMES	123.542.77#-###	07/03/2007
87	ANA LAURA FERREIRA LEMOS	162.178.59#-###	25/01/2008
88	WEDNA JOSIELI NASCIMENTO SILVA	124.567.15#-###	07/03/2008
89	ANA BEATRIZ ARAÚJO NOGUEIRA	171.427.97#-###	29/03/2008

POLO 04 - Auxiliar Voluntário 40h – CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
22	ANA LETÍCIA CÂMARA ALVES	136.563.44#-###	10/12/2002
23	ANAILDE PEREIRA DE ARAÚJO MENDONÇA	785.403.05#-###	19/07/1968
24	FRANCISCA NEURILANDE GOMES DA SILVA	942.726.38#-###	03/02/1974
25	ZENDEIDE BORGES BENTO DE SOUZA	026.919.02#-###	25/06/1975
26	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA CARMO	026.883.49#-###	15/05/1977
27	ANA CELIA TEIXEIRA DUARTE	040.077.77#-###	07/02/1979
28	LUCILÊNIA MARIA DO COUTO	035.930.16#-###	22/09/1979
29	POLIANA SANTIAGO DE LIMA PEREIRA	012.056.66#-###	11/03/1983
30	ALEXANDRA CARLA DE MORAIS ASSIS	012.513.71#-###	23/09/1983
31	IGOR PINHEIRO FERNANDES PEDROSA	053.070.32#-###	02/02/1986

POLO 05 - Auxiliar Voluntário 20h – CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
26	MARIANA EVELIN DE SOUZA	071.605.88#-###	17/11/1986
27	JOCELIA DA SILVA GOMES SANTIAGO	072.806.49#-###	15/06/1987
28	EDIVÂNIA CRISTINY FREITAS DA SILVA ALENCAR	082.313.57#-###	11/02/1988
29	ANTÔNIA POLIANE SILVA OLIVEIRA TOMAZ	079.885.13#-###	13/08/1988
30	MARIA ALCILENE DE SOUZA	015.254.48#-###	01/10/1988
31	ANA PAULA FÉLIX GOMES DE AZEVEDO	092.473.50#-###	20/03/1990
32	MARCIA QUITÉRIA DANTAS PEREIRA	088.597.81#-###	28/03/1990
33	ISABELLA CRISTINA SILVA	077.883.64#-###	20/02/1991
34	GESSIKA LUANNY DA SILVA MARTINS	086.756.97#-###	27/06/1991
35	CINTYA SAMMARA RODRIGUES MEDEIROS	101.030.78#-###	21/08/1991
36	EDILANIA VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	108.615.50#-###	29/10/1993
37	LARISSA PEREIRA SILVA	016.590.40#-###	30/03/1994
38	BRUNA VIVIANNY MARQUES DE MORAIS	102.337.57#-###	28/04/1994
39	FLAVIANA ALVES VITAL	702.348.71#-###	27/06/1994
40	ESCARLET NARRARA PEREIRA DA SILVA	108.137.50#-###	30/05/1995
42	DAIANA PEREIRA CANDIDO MOTA	066.722.78#-###	02/10/1996
43	LARISSA LEITE DA SILVA	116.364.14#-###	20/03/1997
44	THAIS CRISTINA TARGINO DE OLIVEIRA LIMA	110.953.24#-###	20/05/1997
45	DÉBORA STHEFANY TORRES DE ALMEIDA	124.364.75#-###	02/09/1997
46	GIDEON GOMES DO VALE	700.413.91#-###	14/09/1997
47	MARIA CLARA FERNANDES DE MELO	120.405.91#-###	16/11/1999
48	FABIOLA FREIRE CANDIDO SANTOS	101.142.44#-###	17/02/2000
49	ANDREZA MARIA SANTOS SILVA	700.109.99#-###	04/04/2000
50	LUCAS DANIEL MOURA BEZERRA	083.156.15#-###	14/04/2000
51	MARCELO DIEGO MORAES DA SILVA	706.992.30#-###	14/12/2000
52	INGRIDY ISABELY DE OLIVEIRA SILVA	105.764.96#-###	03/01/2001

POLO 05 - Auxiliar Voluntário 40h – CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
3	JEORLANDA BATISTA FILGUEIRA	070.646.97#-###	27/02/1986
4	ELIDA CIBELE VASCONCELOS DA SILVA	016.653.85#-###	02/09/1991
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
9	RENATA EUGENIA FIRMO BARBOSA	645.914.68#-###	07/08/1980
10	CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	010.552.82#-###	23/11/1982
11	MARIA EMANOELA LINHAES	050.849.14#-###	08/01/1985
12	NATALIA REGINA DE PAULA	067.654.79#-###	21/12/1985

13	JEORLANDA BATISTA FILGUEIRA	070.646.97#-##	27/02/1986
14	GRISLAYNNE OLIVEIRA E SILVA	065.642.45#-##	25/11/1986
15	DEISY CORDEIRO DOS SANTOS	073.586.22#-##	05/10/1987
16	JANAÍNA KEZIA AMARAL SOUZA	071.198.34#-##	03/04/1988
17	MARIA CAMILA SOARES LOPES DE MORAIS	080.597.52#-##	09/05/1989
18	MICHELY MAGDA FUSTINO VIEIRA	092.823.62#-##	04/07/1990
19	ELIDA CIBELE VASCONCELOS DA SILVA	016.653.85#-##	02/09/1991
20	JESSICA DAYANE DE LIMA ARAUJO	700.994.51#-##	29/11/1993
21	ERICA SAMARA AUGUSTO FARIAS	096.922.99#-##	18/02/1994

POLO 06 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
1	ELMER GIOVANI EGOAVIL LLANOS	417.336.10#-##	22/04/2001
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
2	MARIA ELISANGELA FERREIRA MARINHO	054.128.53#-##	05/06/1985
3	BRUNA LORENA LEITE FEITOSA	105.470.55#-##	24/10/1992

POLO 08 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
3	JOSINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA MEDEIROS	044.265.52#-##	16/10/1983
4	WIGNA ANDRADE DA CUNHA	108.714.00#-##	06/10/1995
5	BRENA FRANCISCA GOMES	710.223.29#-##	20/02/1999
6	ADNA VITRÓRIA DA COSTA OLIVEIRA	124.171.92#-##	22/03/2004

POLO 09 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 2

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
1	MARIA CLARA FLORENTINA FREITAS	128.091.30#-##	23/08/2004
2	FRANCISCO WÊNIO SANTOS ROCHA	061.804.52#-##	08/10/1993

POLO 10 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
1	MERABE AZEVEDO ROCHA TORQUATO	053.173.38#-##	06/12/1983
APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
2	ALISSANDRA RAYNARA SILVA	130.407.48#-##	07/04/1997
3	YURI KELVIN DE MEDEIROS MATIAS	706.661.50#-##	13/11/2005
4	KETILY BEATRIZ DIAS EDEIROS	107.435.86#-##	22/04/1997
5	GISLANEIDE MARIA NUNES	069.417.82#-##	29/06/1986
6	ANA RAIANE FERNANDES DA SILVA	101.565.24#-##	09/04/1993

POLO 10 - Auxiliar Voluntário 40h CLASSE 1

APROVADOS CADASTRO RESERVA ÉTNICOS RACIAIS			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
2	ZILMAR DANTAS DE MEDEIROS MATIAS	026.901.99#-##	09/04/1979

POLO 11 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
5	MARIA LUCIVÂNIA DO ROSÁRIO	103.825.82#-##	11/08/1989

POLO 12 - Auxiliar Voluntário 20h CLASSE 3

APROVADOS CADASTRO RESERVA			
#	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento
11	MARIA ALINE PEREIRA VIEIRA	099.915.77#-##	29/06/1991
12	FERNANDA THAYS ROCHA PEREIRA VIDAL	107.258.08#-##	18/02/1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

Processo nº 1.968/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB (DONATÁRIA), e EMPREENDIMIENTOS SÃO JOÃO LTDA (DOADORA).

OBJETO: Doação, em caráter irrevogável e irretroatável, de bens imóveis pertencentes à DOADORA, registrados sob as matrículas nº 42.800, nº 42.859, nº 42.819 e nº 42.820, perante a Segunda Zona Imobiliária da Comarca de Mossoró/RN, nos termos da Lei Municipal nº 3.916, de 12 de dezembro de 2021.

VALOR ESTIMADO DOS BENS: R\$ 220.362,14 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2026

MIRELLY SUIANY BARRETO PAES

Secretária Municipal Interina de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 59,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 19 e

31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia diária) ao senhor Adler Lincoln Severiano da Silva, matrícula nº 5109120, ocupante do cargo/Função de Secretário-Adjunto Municipal de Educação, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 30/06/2026 para participação no Seminário "SNE e Planos Decenais", promovido pela Undime/RN em parceria com a SEEC/RN, com o objetivo de debater a implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e fortalecer os processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação Municipais.

Conforme solicitação Feita pelo SEI Nº 15.000459/2026-83.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes da concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil que comprove a efetiva participação no evento que motivou o afastamento, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 60,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 19 e 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia diária) a senhora Gilneide Maria de Oliveira Lobo, matrícula nº 87580, ocupante do cargo/Função de Gerente Executiva Pedagógica, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 30/06/2026 para Participar do Seminário Estadual dos Planos Decenais de Educação um espaço de debate sobre a articulação entre o Sistema Nacional de Educação (SNE), o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Estadual de Educação (PEE) e os Planos Municipais de Educação (PME) na garantia do direito à educação.

Conforme solicitação Feita pelo SEI Nº 15.004426/2026-62.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 172,20 (Cento e setenta e dois reais e vinte centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes da concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil que comprove a efetiva participação no evento que motivou o afastamento, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 61,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 19 e

31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia diária) a senhora Antônia Rilzonete de Castro Batista, matrícula nº 102059/1, ocupante do cargo/Função de Coordenadora Anos Iniciais, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 30/06/2026 para Participar do Encontro do Seminário Estadual dos Planos Decenais de Educação para a articulação entre o Sistema Nacional de educação e os Planos de Educação como garantia do Direito à educação.

Conforme solicitação Feita pelo SEI Nº 15.004423/2026-46.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 143,75 (Cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes da concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil que comprove a efetiva participação no evento que motivou o afastamento, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 62,
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 19 e 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia diária) a senhora Debora Katiene Praxedes Costa Moraes, matrícula nº 508148301, ocupante do cargo/Função de Gerente Executiva de Avaliação, Planejamento, Inovação e Tecnologia, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 30/06/2026 para Participar do Encontro do Seminário Estadual dos Planos Decenais de Educação para a articulação entre o Sistema Nacional de educação e os Planos de Educação como garantia do Direito à educação.

Conforme solicitação Feita pelo SEI Nº 15.004411/2026-79.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 172,20 (Cento e setenta e dois reais e vinte centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes da concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil que comprove a efetiva participação no evento que motivou o afastamento, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 02/2026. Processo Administrativo nº 08.000058/2026-08. Inexigibilidade nº 03/2026 - SMC. Objeto: Contratação do artista nacional MARIA MARÇAL para

apresentação artística integrante da programação oficial do evento Mossoró Sal & Luz 2026. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ: 44.647.210/0001-41. Contratada: Maria Marçal Produções Artísticas LTDA, CNPJ: 43.818.615/0001-32. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Período: 25/06/2026 a 25/12/2026. Data da assinatura do contrato: 25/06/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 08.000058/2026-08, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 – SMC, cujo objeto se trata de Contratação do artista nacional MARIA MARÇAL para apresentação artística integrante da programação oficial do evento Mossoró Sal & Luz 2026, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em favor da empresa Maria Marçal Produções Artísticas LTDA, CNPJ: 43.818.615/0001-32.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02/2026 – Contrato Nº 03/2025. Adesão nº 01/2025. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - CNPJ: 51.443.314/0001-08. Contratada: Liderança Locações, Transportes e Serviços LTDA - CNPJ: 40.796.658/0001-76. Vigência: 04/07/2026 a 04/07/2027. Valor: R\$ 6.573.721,50 (seis milhões e quinhentos e setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 26/06/2026.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

PREFEITO DE MOSSORÓ

ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR